



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE

EDITAL N° 06/2016 – PROEXAE/UEMA

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA INTERGERACIONAL – UNABI

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, torna público os procedimentos para realização das inscrições no **Curso de Formação Continuada do Programa Universidade Aberta Intergeracional – UNABI, RESOLUÇÃO N° 1192/2016 – CEPE/UEMA**, para o ano de 2016 na cidade de São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Coelho Neto, Codó, Imperatriz, Lago da Pedra, São João dos Patos e Timon.

1 DO OBJETIVO

1.1 Implantar a Universidade Aberta Intergeracional – UNABI, visando a promoção de atividades socioeducativas que oportunizem a formação continuada, inserção social e qualidade de vida da pessoa idosa, aprimorando seus conhecimentos e contribuindo para a elevação dos níveis de saúde física, mental e social, além de aproximar e promover a interação entre a Universidade e outras gerações.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Terão prioridade no processo de inscrição pessoas da comunidade com idade a partir de 55 anos.

2.2 A inscrição será realizada no período de **13 de Junho a 22 de Julho 2016**, em São Luís, no CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-CECEN, Campus Paulo VI, no horário 08h às 12h. Nos demais municípios, a inscrição será realizada em igual período no horário definido no item 4.2, mediante preenchimento do formulário disponível na coordenação. Os interessados deverão portar cópia de comprovante de residência, RG e CPF.



3 DAS VAGAS

3.1 Para o preenchimento das vagas será observado, a faixa etária, priorizando os idosos com maior idade.

3.2 Serão oferecidas 800 vagas, 80 para cada campi no ano de 2016, sendo 30 para a turma de Alfabetização e Letramento, 50 para a turma de Formação Básica.

4 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 O curso terá início no dia **09 de agosto de 2016**.

4.2 O curso funcionará nos campi da UEMA nos municípios de oferta, de acordo com o quadro abaixo, nos horários **Matutinos** 8h30 – 11h30, **Vespertino** 14h - 17h, **Noturno** 17h – 20h

| CAMPUS | TURNO | |
|--------------------|-------------------------------|-----------------|
| | ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO | FORMAÇÃO BÁSICA |
| SÃO LUÍS | MAT | MAT |
| AÇAILANDIA | VESP | VESP |
| BACABAL | MAT | MAT |
| BARRA DO CORDA | MAT | VESP |
| COELHO NETO | NOT | VESP |
| CODÓ | MAT | VESP |
| IMPERATRIZ | VESP | VESP |
| LAGO DA PEDRA | VESP | VESP |
| SÃO JOÃO DOS PATOS | VESP | VESP |
| TIMON | MAT | VESP |



5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual do Maranhão.

São Luís - MA, 09 de Junho de 2016.

Prof. Porfírio Candanedo Guerra
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

Visto:

Prof. Gustavo Pereira da Costa

Reitor